



# Jornal do Seecethar

Sindicato dos Empregados em Edifícios, Condomínios e Empregados em Turismo e Hospitalidade de Araçatuba e Região

Filiado à



Rua XV de Novembro, 376 - Centro, Araçatuba/SP - CEP 16010-030

Presidente: Valdenir Ferreira da Silva

Junho de 2024

[seecethar@hotmail.com](mailto:seecethar@hotmail.com)

## SEECETHAR GARANTE REAJUSTE ACIMA DA INFLAÇÃO PARA EMPREGADOS EM ENTIDADES FILANTRÓPICAS

**A**pós negociações realizadas com o sindicato patronal Sinbfir-SP, o SEECETHAR firmou a Convenção Coletiva 2024, garantindo aos empregados em instituições beneficentes, religiosas e filantrópicas de Araçatuba e região o **reajuste de 5%** no salário e nos benefícios, o que representa aumento acima da inflação.

Ficaram mantidos todos os demais direitos garantidos pela Convenção Coletiva, como o Auxílio Saúde, que disponibiliza consultas em 4 especialidades e 5 tipos de exames sem custo para toda a categoria.



Todas as diferenças devem ser pagas de forma retroativa à data-base de março de 2024

### Pisos Salariais reajustados (a partir de março de 2024)

FUNÇÕES	VALOR	FUNÇÕES	VALOR
Técnico de Enfermagem	R\$ 2.939,66	Aux. de Ed. Infantil (ADI) / Monitores	R\$ 1.863,49
Auxiliar de Enfermagem	R\$ 2.180,42	Assistente Social	R\$ 1.967,97
Professor de Ed. Infantil 3º Setor	R\$ 2.887,19	Cuidador de Idoso	R\$ 1.650,00
Instrutores de Ativ. de Ed. Física	R\$ 2.383,02	Demais Empregados	R\$ 1.650,00
Educador 3º Setor	R\$ 2.270,17	Menor Aprendiz	R\$ 1.640,00

### Vale Refeição

As entidades devem fornecer VR de **R\$ 28,00** por dia de trabalho, a todos os empregados que tenham jornada diária superior a 6 horas.



Valdenir Ferreira da Silva,  
presidente do SEECETHAR

### Prêmio Mensal de Permanência

A cada 2 anos de trabalho na mesma entidade, o empregado deve receber um prêmio mensal de permanência de **1%** do salário base. (Limitado a 10%).

### Palavra do Presidente

**C**aros amigos, o reajuste de 5% representa uma importante conquista, já que a inflação acumulada em 3,86% está dificultando as campanhas salariais Brasil afora.

E é importante destacar que algumas funções da nossa Convenção Coletiva tiveram aumento muito acima desse percentual, como técni-

co de enfermagem (29%), auxiliar de enfermagem (22%) e o piso salarial mínimo (9%).

Com isso, todos os empregados em entidades beneficentes, religiosas e filantrópicas agora recebem acima do salário mínimo do Estado de SP, que é de R\$ 1640,00. Mais uma vitória do sindicato e da categoria!



[www.seecethar.com.br](http://www.seecethar.com.br)



(18) 3621-1594



/seecethar



/seecethar

## Cesta Básica / Vale Alimentação

Todos os trabalhadores e menores aprendizes têm direito a uma cesta básica "in natura" por mês, de boa qualidade, com no mínimo os seguintes produtos:

10 Kg. Arroz Agulhinha – Tipo 1; 3 Kg. Açúcar Refinado; 1 Pct. Achocolatado Instantâneo; 1 Pct. Biscoito Cream Cracker; 1 Pct. Biscoito Maisena; 1 Pct. Biscoito Recheado; 500 g. Café Extra Forte; 1 Creme de Leite; 1Kg. Farinha de Trigo; 1 Pct. Farofa; 2 Kg. Feijão; 1 Pct. Goiabada; 1 Leite Condensado; 1 Pct. Leite em Pó; 2 Pct. Macarrão Espaguete; 1 Pct. Macarrão Parafuso; 1 Maionese; 1 Pct. de Milho de Pipoca; 1 Milho Verde; 1 Pct. de Mistura para Bolo; 2 Molhos de Tomate; 4 Lt. Óleo; 1 Kg. Sal; 2 Sardinhas em Lata; 1 Seleta de Legumes; 1 Esponja de Aço; 1 Creme Dental e 1 Sabonete.

Para consecução dos fins da presente cláusula, os empregadores deverão recolher mensalmente ao gestor, através de guia própria expedida e fornecida por este, o valor de **R\$ 215,00 por empregado**.

Mediante Acordo Coletivo de Trabalho o empregador poderá fornecer ao trabalhador, em substituição à cesta básica in natura, o vale alimentação, que deverá ter um valor mínimo de **R\$ 300,00**.

## Bem-Estar Integral

(Proporciona amparo aos trabalhadores quando ocorrem certos fatores)

BENEFÍCIOS	MOTIVO
<b>Kit Natalidade</b> (No valor de R\$ 450,00)	Nascimento de filho(a) da empregada titular.
<b>Cesta Básica</b> (1 parcela de R\$ 500,00)	Afastamento por doença por mais de 60 dias.
<b>Complemento de Remuneração por Afastamento</b> (1 parcela de R\$ 1.000,00)	Afastamento por doença por período superior a 90 dias.
<b>Reembolso Creche</b> (1 parcela de R\$ 600,00)	Matrícula do(a) filho(a) em creche particular.
<b>Casamento</b> (1 parcela de R\$ 900,00)	Em caso de casamento do titular.
<b>Reembolso Material Escolar</b> (1 parcela de até R\$ 500,00)	Compra de material escolar de filho(s) matriculado(s) em escola particular no ensino fundamental I (1º ao 5º ano).
<b>Clube de Vantagens</b>	Rede nacional de descontos.

## COBERTURAS SECURITÁRIAS PARA OS TRABALHADORES

### Morte Acidental - MA (1 parcela de R\$ 15.000,00):

Morte do segurado em consequência exclusiva de acidente pessoal coberto, exceto se decorrente de riscos excluídos.

### Diária de Internação Hospitalar por Acidente - DIHA (Até 30 diárias de R\$ 200,00 cada):

Em caso de hospitalização exclusivamente por acidente pessoal coberto, exceto se decorrente de riscos excluídos.

**4 Sorteios Mensais (Série Fechada) R\$ 500,00:** Valores líquidos de Imposto de Renda.

## Seguro de Vida em Grupo

Os Empregadores deverão conceder **GRATUITAMENTE** seguro de vida em grupo aos seus empregados ativos, a fim de atender as necessidades de auxílio funeral e indenização por morte ou invalidez permanente. Confira os valores da cobertura do seguro:

<b>Cobertura em caso de morte</b>	<b>R\$ 24.000,00</b>
<b>Cobertura para gastos com sepultamento</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>
<b>Cobertura por invalidez causada por acidente</b>	<b>R\$ 24.000,00</b>
<b>Cobertura por invalidez causada por doença</b>	<b>R\$ 24.000,00</b>
<b>Cobertura por invalidez por doença adquirida no trabalho</b>	<b>R\$ 24.000,00</b>
<b>Cobertura por morte de cônjuge</b>	<b>R\$ 12.000,00</b>
<b>Cobertura por morte de filho com até 21 anos (exceto natimorto)</b>	<b>R\$ 6.000,00</b>
<b>Cobertura por nascimento de filho portador de doença congênita</b>	<b>R\$ 6.000,00</b>
<b>Cobertura em caso de diagnóstico de câncer de mama ou próstata</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>
<b>Duas Cestas Natalidade (cobra somente titular do sexo feminino)</b>	<b>R\$ 550,00</b>

# Saiba mais sobre o novo Auxílio Saúde, garantido pela Convenção Coletiva assinada pelo SEECETHAR

Todos os trabalhadores em instituições benfeicentes, religiosas e filantrópicas de Araçatuba e região têm direito ao Auxílio Saúde garantido pela Convenção Coletiva assinada pelo SEECETHAR.

Este benefício é custeado inteiramente pelo empregador através da operadora dos serviços, sendo proibido fazer qualquer desconto do empregado.

Procure saber se a entidade

em que você trabalha está cumprindo o que determina a Convenção Coletiva de Trabalho. Em caso de dúvida, fale com o SEECETHAR.

Confira, a seguir, os serviços aos quais você tem direito.

- **CONSULTAS MÉDICAS PRESENCIAIS NAS SEGUINTE ESPECIALIDADES:** Clínica Geral, Ginecologia, Oftalmologia e Ortopedia.
- **EXAMES LABORATORIAIS:** Cultura de Fezes, Hemograma Completo e Urina Tipo 1.
- **EXAMES OFTALMOLÓGICOS:** Tonometria e Acuidade Visual.



Marque seu exame ou consulta pelo WhatsApp: **(11) 97322-6623**. Você será informado sobre o agendamento e emissão de guia de autorização com informações de data, horário e local de atendimento.

## Confira cláusulas que garantem avanços sociais para os trabalhadores:

### 1 Auxílio Creche

As entidades que não tenham creche pagarão às empregadas mães 20% do salário normativo, por mês e por filho até 3 anos, 11 meses e 29 dias, mediante apresentação da matrícula.



### 2 Horas Extras

As horas extraordinárias serão remuneradas com acréscimo de 60% sobre a hora normal. (Obs.: Pela CLT esse adicional é de 50%).

### 3 Adicional Noturno

Pagamento de 30% de adicional para o trabalho prestado entre às 22h e 5h. (Obs.: Pela CLT esse adicional é de 20%).

### 4 Estabilidade após férias

A Convenção Coletiva de Trabalho garante ao empregado estabilidade de até 30 dias após o retorno das férias.

### 5 Homologação das rescisões trabalhistas

Independentemente do motivo da rescisão e do tempo de serviço do empregado, é obrigatória a homologação da rescisão contratual no sindicato, no prazo máximo de 15 dias.

# FIQUE SÓCIO E UTILIZE NOSSOS BENEFÍCIOS EXCLUSIVOS!

## Conheça nossas Colônias de Férias



**Colônia Petroleiros  
Praia Grande**



**Colônia Sindifícios  
Caraguatatuba**



**Colônia Beleza e Arte  
Caraguatatuba**

Reservas e informações com o Seecethar: (18) 3621-1594. Reservas na colônia Beleza e Arte: (11) 3331-5866

## Hot Planet Thermas Park



Desconto no ingresso. Para mais informações: (18) 98181-5000.

**Obs.:** É necessário retirar guia de autorização no sindicato.

## Clínicas

Desconto em consultas e exames.

**Obs.:** É necessário retirar guia de autorização no sindicato.

**Clínica Santa Rita:** Rua Tiradentes, 1190 - VI. Mendonça, Araçatuba/SP  
Tel.: (18) 3301-9998

WhatsApp: (18) 98192-0050

**Espaço Vida:** Rua Almirante Barroso, 57 - Centro, Araçatuba/SP  
Tel.: (18) 3621-8463

**Dr. da Saúde:** Rua XV de Novembro, 546 - Centro, Araçatuba/SP  
(18) 3637-5050  
WhatsApp: (18) 99797-3637

Direito de oposição à contribuição assistencial dos empregados: O trabalhador terá o direito de oposição a referida contribuição assistencial em até 20 (vinte) dias corridos a partir da assinatura da convenção coletiva de trabalho, mediante apresentação, pelo trabalhador não associado, de solicitação escrita e com assinatura do mesmo, na sede do sindicato, na sede da empresa, nos locais de trabalho ou por e-mail seecethar@hotmail.com ou seecetha@terra.com.br.

## Educação

Desconto nas mensalidades nas faculdades: **UNIP, Unisalesiano, Uni-Toledo e Faculdade De Angeles.**

Desconto nas mensalidades: **Escola Jobly Carreiras / Inglês e cursos profissionalizantes, Colégio Cívico Araçatuba, Kalu Escola de Cabeleireiros.**

## Thermas Acqualinda



Desconto no ingresso. Para mais informações: (18) 99631-9794.

**Obs.:** É necessário retirar guia de autorização no sindicato.

## Odontológico



**Obs.:** É necessário retirar guia de autorização no sindicato.

**OdontoBrandão:** Rua Conselheiro Oscar Rodrigues Alves, 708 - Vila Mendonça, Araçatuba/SP  
Tel.: (18) 3621-5252

**Espaço Vida:** Rua Almirante Barroso, 57 - Centro, Araçatuba/SP  
Tel.: (18) 3621-8463

## Laboratórios

Desconto em exames.

**Obs.:** É necessário retirar guia de autorização no sindicato.

**Tomoson:** Rua Tiradentes, 879 - Jardim Paulista, Araçatuba/SP  
Tel.: (18) 2103-3000

**Sabin:** Rua Tiradentes, 691 - Jardim Paulista, Araçatuba/SP  
Tel.: (18) 3625-4444

**CAMF:** Rua Floriano Peixoto, 818 - Vila Mendonça, Araçatuba/SP  
Tel.: (18) 3609-1500

## Boletim Informativo do SEECETHAR Araçatuba e Região

**Presidente:** Valdenir Ferreira da Silva | **Jornalista responsável:** Leonardo Lelis (MTB 56291SP)

**Sede Social:** Rua XV de Novembro, 376 - Centro, Araçatuba/SP | Tel.: (18) 3621-1594 | WhatsApp: (18) 3608-1274

[www.seecethar.com.br](http://www.seecethar.com.br) | [seecethar@hotmail.com](mailto:seecethar@hotmail.com) | Seecethar